INDICAÇÃO Nº. 526/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que faça inclusão do conteúdo programático de Educação Ambiental na grade extracurricular das escolas da rede do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa inclusão do conteúdo programático de Educação Ambiental na grade extracurricular das escolas da rede do Município de Rio das Ostras.

A referrida indicação visa promover a conscientização dos alunos à realidade vivida, de modo a buscar uma sadia qualidade de vida sem agredir o meio ambiente.

Assim, para se alcançar de modo eficaz a proteção ambiental é necessário que haja assimilação por parte dos alunos, sobretudo no que diz respeito ao estado critico que nos encontramos inseridos atualmente, propiciando aos nossos alunos, através de seus educadores, um conhecimento prufundo da importância do meio ambiente para a sociedade.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor